



Irituia, 03 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal
Pio X Sampaio Leite Júnior
Assunto: Dotação Orçamentária

Em atendimento ao disposto no art. 02 da Lei Federal nº 14.133/21, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de créditos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, para atender as necessidades da Prefeitura e fundos do Município de Irituia.

- **Em resposta a solicitação**

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

0501 Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária:

10 301 0005 2.099 – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS

Classificação econômica:

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Subelemento:

3.3.90.35.01 – Assessoria e consultoria técnica/jurídica

Fonte de Recurso:

15001002 Receita de imposto e transf. – Saúde

0202 Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária:

04 122 0002 2.012 Manutenção da Secretaria de Administração

Classificação econômica:

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Subelemento:

3.3.90.35.01 – Assessoria e consultoria técnica/jurídica

Fonte de Recurso:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0301 Fundo Municipal de Educação

Dotação Orçamentária:

12 361 0003 2.049 Manutenção da Sec. de Educação

Classificação econômica:

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Subelemento:

Av.: Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro
Irituia/PA – CEP: 68.655-000
e-mail: sefinirituia2025@gmail.com



3.3.90.35.01 – Assessoria e consultoria técnica/jurídica

Fonte de Recurso:

15001001 Receita de imposto e transf. – Educação

0601 Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária:

08 122 0006 2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Classificação econômica:

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Subelemento:

3.3.90.35.01 – Assessoria e consultoria técnica/jurídica

Fonte de Recurso:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0707 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Dotação Orçamentária:

18 542 0007 2.027 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiro pessoa jurídica - PJ

Subelemento:

3.3.90.39.05 – serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso:

15000000 Recursos não vinculados de impostos



Servidor Responsável

Prefeitura Mun. de Irituia

SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI

EM: ____ / ____ / ____

HORÁRIO: ____ / ____

Assinatura do Servidor Responsável